

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.868/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 41.653,86 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1.022 – Construção/Ampliação/reforma de Quadras Esportivas

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322	R$	2.505,25
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0122	R$	39.148,61
SUB TOTAL	**R$**	**41.653,86**
TOTAL GERAL	**R$**	**41.653,86**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá por conta do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao Termo de Compromisso PAC2 10587/2014 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ 39.148,61 (trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R$ 2.505,25 (Dois mil quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 03 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 03 / 02 / 2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br